LEI COMPLEMENTAR Nº 217/2018

DE: 14 DE AGOSTO DE 2018 (AUTORIA: MESA DIRETORA)

ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 187, DE 14 DE JULHO DE 2015, NO CARGO DESTINADO A TRADUTOR DE LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - 0 Anexo I da Lei Complementar nº 187, de 14 de julho de 2015, no cargo destinado a Tradutor de Libras passa a vigorar com o seguinte valor:

Anexo I

QUADRO DE CARGOS QUE FICARÃO EFETIVO DO LEGISLATIVO - APÓS O CONCURSO

| Ī | Cargo | Nivel | Vencimento | Escolaridade | Quant-Cargo |
|---|-----------------------|-------|------------|-------------------------|-------------|
| | Tradutor de Libras | I | 1.664,57 | Nível médio Completo | 01 |

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

PRESIDENTE VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIA 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas <u>SANCIONO</u> a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___ Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal BO 992